

h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;

i) 02 (duas) fotos 3 x 4;

j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;

k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;

l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:

a) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;

b) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);

c) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

c.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

c.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

c.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

d) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na URCA;

e) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;

f) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;

g) Laudo Médico expedido pela Diretoria de Perícia Médica – DIPEM (*);

(*) Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, o(a) candidato(a) deverá realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais o(a) convocado(a)/ nomeado(a) se submeterá na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Rua Júlio Lima, Nº 770, CEP:60822-500, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal da URCA, para encaminhamento da referida Perícia Médica do Estado.

LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO DIPEM:

A. Hemograma completo com plaquetas;

B. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;

C. Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

D. Sumário de Urina;

E. Raio-X do tórax em PA, com laudo;

F. Eletrocardiograma, com laudo;

G. Eletroencefalograma, com laudo;

H. Audiometria, com laudo;

I. Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo);

J. Laringoscopia direta, com laudo;

K. Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);

L. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, homologado por meio da Resolução nº 011/2026-CEPE/URCA, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2026, **RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR AS CANDIDATAS** constante no Anexo I do presente ato e de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 18.044, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei nº 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, pela Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024, e Decreto nº 36.791, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2025, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA. A posse do(a) candidato(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 10 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022 GR/URCA

CESA(Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / DIREITO

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
DIREITO DO TRABALHO	ASSISTENTE	40H	AMPLA	LARISSA LOPES MATOS	1º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei Nº19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Provimento originário decorrente da Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei Nº19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.

IGUATU(Anexo II) / ENFERMAGEM

SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	CONCORRÊNCIA	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	ASSISTENTE	40H	AMPLA	MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	5º	Lei nº 18.044, publicada no D.O.E em 27/04/2022; Lei Complementar nº 319, publicada no D.O.E em 19/12/2023; Lei nº 18.888, publicada no D.O.E em 26/06/2024; Lei Nº19.070/2024, publicada no D.O.E em 27/11/2024; e o Decreto nº36.791/2025; publicada no D.O.E em 22/08/2025.	Decorrente da exoneração de Alef Diogo da Silva Santana, publicado no D.O.E em 27 de Abril de 2026, caderno 01, pág. 38.

